



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM
DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 04/2018-DG/PAR/IFRN

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2018 -

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral do IFRN, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna públicas as **LISTAS DE ESPERA** objeto do **Edital nº 04/2018-PROEN/IFRN** e convoca os candidatos às vagas remanescentes para reuniões de preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2018, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA									
CÂMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS					TOTAL
				Ampla Concorrência	Ação Afirmativa				
L1	L2	L6	L15						
Parnamirim	Diretoria Acadêmica	Sistemas para Internet (Resolução nº 17/2014-CONSUP)	Matutino	2	1	2	2	2	9
TOTAL				2	1	2	2	2	9

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DAS LISTAS DE ESPERA

- 1.1. Conforme item 38 do Edital nº 04/2018-PROEN/IFRN, as listas de espera Geral (ampla concorrência) e Diferenciadas obedecerá o trâmite previsto,
- 1.2. Os candidatos interessados em efetuar pré-matrícula ou seus responsáveis/representantes, deverão comparecer à reunião portando toda a documentação listada nos subitens 1.2.1 e 1.2.2 deste edital, necessária à matrícula no curso, conforme estabelecido no item 23 do Edital nº. 04/2018-PROEN/IFRN e nos incisos de I a V do itens 24 e 31 do referido edital.
- 1.2.1 A pré-matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidato menor de 18 anos ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida
- 1.2.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Históricos escolares do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando - se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.2.1.1. Os documentos descritos nas letras **d e e**, do item 1.2.2 serão utilizados para comprovar o atendimento a ação afirmativa prevista no Edital nº. 04/2018-PROEN/IFRN

1.3. Os convocados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário - mínimo (**L1, L2 e L5**) deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar, no momento da reunião:

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) CTPS registrada e atualizada; ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II - ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- e) Notas fiscais de vendas.

III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

1.4 Os convocados para uma das vagas reservadas para os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas **L5** e **L6** deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2.1.2, bem como do item 1.3 caso os candidatos tenham sido aprovados na **L5**, entregar, no dia da reunião de preenchimento de vagas, laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

1.5. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá em tempo de **tolerância de até 10 minutos** após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido este prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.

1.6. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados nas Listas de Espera Geral e Diferenciadas, nessa ordem, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.

1.7. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação constante no item 1.2 deste Edital e seus subitens.

1.8. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.

1.9. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.

1.10. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

2. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

CURSO	CANDIDATOS	LOCAL	DATA	HORA
Sistemas para Internet	Lista Geral (ampla concorrência) e Diferenciadas (L1, L3, L4, L5 e L6)	Sala 1	21/03/18	10h00

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REUNIÃO

Relação nominal dos candidatos classificados em até 10 vezes o número de vagas remanescentes em cada Diretoria Acadêmica.

3.1. Lista dos Candidatos classificados para os cursos da Diretoria Acadêmica de Sistemas para Internet

CANDIDATOS CONVOCADOS

Campus	Curso	Candidato	Classificação
Parnamirim	Sistemas para Internet	Leonardo José de Medeiros Souto Rodrigues	9
Parnamirim	Sistemas para Internet	GLAUCIO MEDEIROS DE SOUZA	10
Parnamirim	Sistemas para Internet	Susan Karin Soares Marques	11

Parnamirim	Sistemas para Internet	Erivelton Antonio Da Silva Pereira	12
Parnamirim	Sistemas para Internet	Vitor Leandro da Cunha	13
Parnamirim	Sistemas para Internet	Letícia Gyovanna Melo	14
Parnamirim	Sistemas para Internet	Tiago Tarquino da Silva	15
Parnamirim	Sistemas para Internet	Igor Lima de Oliveira	16
Parnamirim	Sistemas para Internet	ANTHONNY PEDRO SANTOS ARAÚJO	17
Parnamirim	Sistemas para Internet	Antonio Augusto de Brito e Alves	18
Parnamirim	Sistemas para Internet	JOEL FREITAS DA SILVA	19
Parnamirim	Sistemas para Internet	ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	20
Parnamirim	Sistemas para Internet	GABRIEL BEZERRA DIAS	21
Parnamirim	Sistemas para Internet	FERNANDO VINICIUS DE ARAUJO PINTO ADVINCULA	22
Parnamirim	Sistemas para Internet	Alvaro da Costa Freire	23
Parnamirim	Sistemas para Internet	Douglas Augusto de Melo Campos	24
Parnamirim	Sistemas para Internet	Cassia Soares da Cunha	25
Parnamirim	Sistemas para Internet	Edson Cavalcanti De Moraes	26
Parnamirim	Sistemas para Internet	SARITA APARECIDA SILVA	27
Parnamirim	Sistemas para Internet	Francisco Everton Jales da Silva	28

L – 02. Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

<i>Campus</i>	Curso	Candidato	Classificação
Parnamirim	Sistemas para Internet	VITOR LEANDRO DA CUNHA	3
Parnamirim	Sistemas para Internet	Michael Ronald Roque da Paz	4
Parnamirim	Sistemas para Internet	Thalisson Breno da Silva Sales	12
Parnamirim	Sistemas para Internet	Cyborg Luiz Silva	13

L – 06. Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

<i>Campus</i>	Curso	Candidato	Classificação
Parnamirim	Sistemas para Internet	ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	4
Parnamirim	Sistemas para Internet	Estêvão Gabriel Pereira Campêlo	5
Parnamirim	Sistemas para Internet	VINICIUS DO NASCIMENTO ANTUNES	6
Parnamirim	Sistemas para Internet	João Paulo de Souza Silva	7
Parnamirim	Sistemas para Internet	Samuel Santana Cirilo	8

Parnamirim	Sistemas para Internet	Heverton Gomes	9
Parnamirim	Sistemas para Internet	Fágner da Silva Oliveira	10
Parnamirim	Sistemas para Internet	GEORGE RAVELLY DA SILVA RIBEIRO	11
Parnamirim	Sistemas para Internet	EWERTON NATHANAELL DE SOUZA	12
Parnamirim	Sistemas para Internet	João Paulo de Souza Silva	13
Parnamirim	Sistemas para Internet	Samuel Santana Cirilo	14

L15 – Candidatos com deficiência			
<i>Campus</i>	Curso	Candidato	Classificação
Parnamirim	Sistemas para Internet	MATEUS EIDER MOURA SILVA DOS PRAZERES	2

Parnamirim/RN, 19 de março de 2018.

Andrea Pereira da Silva
Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim